

REUNIÃO ordinária de 2 de Fevereiro de 2012

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Vereadora Engenheira Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques, Enfermeiro Carlos Alberto Figueiras da Silva e Engenheiro José Pedro Mesquita Ferreira Neves, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

----UM.ATA -----

-----a) Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e doze. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. CORRESPONDÊNCIA -----

-----a) Ofício do Teatro de Formas Animadas, datado de vinte e cinco de Janeiro, a enviar para conhecimento, o parecer da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, sobre o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Teatro de Formas Animadas, classificando como de inequívoca qualidade e valor pedagógico, e que tendo em conta o interesse, fará a Direção-Geral a publicitação dos espetáculos no sítio da internet da referida Direção-Geral. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----TRÊS. SUBSIDIOS -----

-----a) A atribuir e ratificar às seguintes Instituições para os pedidos anexos: Fraternidade da Ordem Franciscana Secular de Azurara (mil trezentos e cinquenta euros), Freguesia de Canidelo (setecentos e setenta e cinco euros), Freguesia de Guilhabreu (oitocentos e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos), Freguesia de Tougues (setecentos e cinquenta euros), Associação Recreativa, Cultural e Social do Grupo de Danças e Cantares de Vilar do Pinheiro (quatrocentos euros), Associação Social Cultural Vilacondense Ex-Combatentes do Ultramar (duzentos e cinquenta euros), Associação de Solidariedade Social "O Teto" (quinhentos euros), Confraria de

Santo Amaro (mil e duzentos euros), Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Vilar do Pinheiro (mil e duzentos euros), Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Azurara (seis mil euros), Paróquia das Caxinas ( mil quatrocentos e trinta e quatro euros) e Paróquia de Santa Maria de Vilar (quinhentos euros).” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir e ratificar a concessão dos subsídios indicados, às referidas instituições. -----

----QUATRO. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

-----a) Proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, relativa à Constituição dos Fundos de Maneio, do teor seguinte: Considerando o Regulamento vigente para a constituição dos Fundos de Maneio; e o Aditamento aprovado pelo executivo municipal em reunião de vinte e seis de Janeiro de dois mil e doze. Propõe-se que, nos termos e para os fins referidos no pontos, três ponto vinte e dois; três ponto vinte e três; três ponto vinte e quatro e três ponto vinte e cinco, do Regulamento Municipal dos Fundos de Maneio em vigor, seja aprovada a constituição de quatro Fundos de Maneio; Um - dois mil e quinhentos euros a processar a favor da Coordenadora Técnica, Dona Fernanda Ribeiro, responsável pelos Serviços de Tesouraria - Para fazer face às necessidades imprevistas com despesas de representação, em efetivo serviço público; Dois - quinhentos euros a processar a favor da Coordenadora Técnica, Dona Fernanda Ribeiro, responsável pelos Serviços de Tesouraria - Para fazer face a necessidades urgentes e imprevistas com despesas de combustíveis das viaturas afetas ao executivo municipal, em efetivo serviço público; Três - mil euros a processar a favor da Assistente Técnica, Dona Conceição Couto, responsável pelos Serviços de Expediente e Arquivo - Para fazer face às necessidades urgentes e imprevistas com encargos financeiros inerentes a processos judiciais; Quatro - duzentos e cinquenta euros a processar a favor da Assistente Técnica, Dona Conceição Couto, responsável pelos Serviços de Expediente e Arquivo - Para fazer face às necessidades com aquisições a pronto de livros técnicos e outras publicações periódicas. Para a aprovar a constituição dos Fundos de Maneio propostos, tem competência própria o executivo municipal; Porém, porque a constituição dos Fundos de Maneio em causa tem carácter urgente, podem os mesmos ser constituídos por despacho do Senhor Presidente da Câmara, com posterior ratificação pelo executivo municipal, nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redação introduzida pela Lei número cinco traço A dois mil e dois de onze de Janeiro.” Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte:

“Concordo. Proceda-se em conformidade nos termos legais.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

----CINCO. FOGO DEVOLUTO -----

-----a) Informação dos Técnicos Doutora Rita Costa e Engenheiro Pedro Reis, relativa a Habitação Social - Empreendimento de Habitação Social na freguesia de Bagunte - Fogo Devoluto - número cento e trinta e três traço A, do teor seguinte: “Maria Alice Cruz Lopes, titular de arrendamento de um fogo no empreendimento social da freguesia de Bagunte, Travessa da Aldeia Nova, cento e trinta e três traço A, comunicou a denúncia do contrato, deixando a casa devoluta de pessoas e bens. Relativamente ao estado do fogo, após a entrega das chaves no dia três de Janeiro barra dois mil e doze, o mesmo foi vistoriado, tendo-se verificado que se encontrava livre de pessoas e bens, em bom estado de conservação.” A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----SEIS. ALTERAÇÃO DE TIPOLOGIA DE FOGO -----

-----a) Informação barra Proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Doutora Leonor Macedo, relativa a Cândido José da Silva, Rua da Fonte, casa duzentos e oito A, Vila Chã - Alteração para tipologia adequada, do teor seguinte: “Cândido José da Silva, arrendatário de um fogo de tipologia T três localizado no empreendimento supra citado desde Março de dois mil e três, pretende mudar para outro fogo sito no mesmo empreendimento, mas de tipologia T quatro, pois o seu agregado familiar tem vindo a aumentar desde o realojamento, tendo nascido mais dois menores de sexo diferente, sendo neste momento seis os elementos desta família. Como no empreendimento em questão existe a tipologia adequada a este agregado e encontra-se devoluta, pelo que solicito alterar a tipologia do Senhor Cândido José da Silva para T quatro, mais adequada ao número de elementos deste agregado familiar.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de tipologia de fogo, nos termos solicitados. -----

---Três - Período de Depois da ordem do Dia -----

-----Não se registou nenhuma intervenção, em virtude de não estar presente nenhum munícipe. -----

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da ata da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----É nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião

pelas dezassete horas e doze minutos.....

---E eu, Maria Conceição Pinto Soares Couto, Assistente  
Técnica, a lavrei e assino.....

Maria Conceição Pinto Soares Couto  
Maria Conceição Pinto Soares Couto